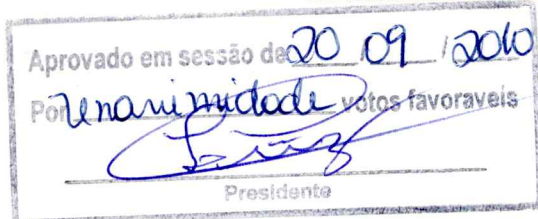




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 035/2010



"Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências".

O Sr. Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

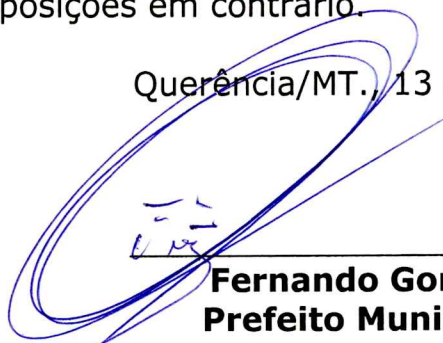
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares no limite do valor de R\$ 4.291.015,80 (Quatro Milhões, Duzentos e Noventa e Um Mil, Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I Integrante desta Lei, conforme versa o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT., 13 de Setembro de 2010.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO I

Especificação	Informar Período	Informar Valor R\$
Rec.Arrec.no 1º Período 2009	Jan a Ago 2009	R\$ 15.161.021,28
Rec.Arrec.no 2º Período 2009	Set a Dez 2009	R\$ 8.832.683,69
Rec.Arrec.no 1º Período 2010	Jan a Ago 2010	R\$ 16.865.538,46
Receita Prevista para 2010	Exercício 2010	R\$ 22.400.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W = 1º Período de 2010 =	R\$ 16.865.538,46	= 111,24%
1º Período de 2009	R\$ 15.161.021,28	

W = 111,24 %	- 100 %	= 11,24%
---------------------	---------	----------

Aplicação da Taxa de Incremento(W) sobre a arrecadação do 2º Período de 2009

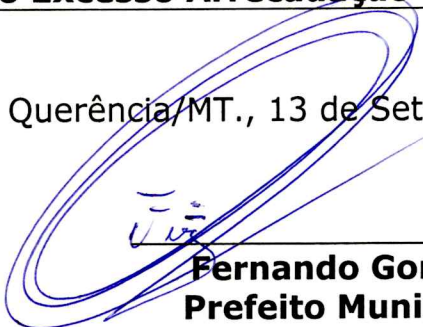
Arrecadação do 2º Período 2009 + W

R\$ 8.832.683,69	+ 11,24%	= R\$ 9.825.477,34
------------------	----------	--------------------

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o Exercício de 2010	R\$ 22.400.000,00
2. Tendência do Exercício de 2010	R\$ 26.691.015,80
Arrecadação do 1º Período de 2010	R\$ 16.865.538,46
Arrecadação do 2º Período de 2009 + W	R\$ 9.825.477,34
3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)	R\$ 4.291.015,80

Querência/MT., 13 de Setembro de 2010.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência/MT., 13 de Setembro de 2010.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.35/2010

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos e atividades que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal